



PGA 2021-2022

Belo Horizonte

Agosto de 2021





DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Gério Patrocínio Soares

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Nikolas Stefany Macedo Katopodis

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO:

Presidente:

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser

Defensora Pública - Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

Relatores:

Leticia Fonseca Cunha

Defensora Pública – Assessora de Administração Estratégica e Inovação

Emília Eunilce Alcaraz Castilho

Defensora Pública – Assessora Institucional da Defensoria Pública-Geral

Rafael de Freitas Cunha Lins

Defensor Público - Assessor de Planejamento e Infraestrutura da Defensoria
Pública Geral

Fernando Luiz Camargos Araujo

Defensor Público – Coordenador Regional Criminal da Capital

Marina Buck Carvalho Sampaio

Defensora Pública – Assessora da Corregedoria Geral



Felipe Augusto Cardoso Soledade

Defensor Público – Defensoria Pública Especializada 2ª Instância e Tribunais
Superiores Cível (Direito Privado)

Alexandre Henrique Oliveira Barbosa

Defensor Público - Coordenador da Defensoria Especializada da Infância e
Juventude – Ato Infracional

Isabela Salomão Silva

Defensora Pública - Coordenadora Regional Metalúrgica e Coordenadora Local
de Conselheiro Lafaiete

Thiago Alves Figueiredo

Defensor Público - Coordenador Local de Passos

Adriano Otávio Rocha Teixeira

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Carla Aparecida de Souza Carvalho

Superintendente de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional

Diego Mendes de Souza

Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

Emerson Varela Delgado

Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura

Flávio Alves da Silva

Superintendente de Tecnologia da Informação

João Gabriel Melo Alves

Auditor Interno

SUMÁRIO

1) PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2021/2022.....	6
1.1) O que é o PGA?	6
1.2) Alinhamento com Planejamento Estratégico	6
2) METODOLOGIA.....	8
2.1) Planos de Ação Administrativo e Planos de Ação Finalístico	9
3) PLANOS DE AÇÃO ADMINISTRATIVO E PLANOS DE AÇÃO FINALÍSTICO	10
3.1) Planos de Ação Administrativos	10
01 - Banco de Projetos para a captação de recursos	10
02 - Banco de petições em todas as áreas de atuação da DPMG	12
03 - Política de Segurança da Informação.....	14
04 – Implantação do Sistema de Gestão da Produtividade dos Servidores e Servidoras	16
05 - Implantação e Expansão do Sistema de Agendamento online.....	17
06 - Sistema de Segurança 2.0.....	18
07 - Desenvolvimento e evolução do APP Mobile DPMG	19
08 - Sistema de Atendimento Presencial (Substituição do SIGED)	20
09 - Implantação Ferramenta SEI	21
10 – Integração com PJe	22
11 - 2ª Fase de Implementação do GERAIS.....	23
12 – Criação do Manual de Procedimentos de Protocolo e Arquivo e do Manual de Produção dos Atos Administrativos.....	25
13 - Diagnóstico e Levantamento das Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades	26
14 - Plano de Atendimento às Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades.....	28



15 - Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio da Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI)	29
16 - Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF)	31
17 - Reestruturação da Assessoria de Comunicação	33
18 - Pesquisa de Opinião do assistido e da assistida por meio dos canais institucionais digitais.....	34
19 – Criação do Plano de Transição das unidades em relação à Estrutura Mínima definida no relatório do Projeto Estratégico 03	35
20 - Criação de proposta de Ato Normativo para regulamentar o uso de verba para despesa miúda na DPMG	36
21 – Análise de adequação da Lei Complementar nº. 65/2003	38
22 - Contratação do novo Planejamento Estratégico da DPMG	40
23 – Atendimento avançado aos assistidos e assistidas.	41
3.2) Planos de Ação Finalísticos	43
24 - Proteção Integral ao Idoso	43
25 - Atendimento à mulher em situação de violência	45
26 – Protocolo de atuação na defesa dos direitos da criança e do adolescente.....	46
27 - Ampliação e Aprimoramento do Centro de Conciliação e Mediação de Belo Horizonte	48
28 - Política estadual de atendimento de pessoas privadas de liberdade – Defensoria no Cárcere	50
29 – Institucionalização do Mutirão das Famílias	53
4-) CONCLUSÃO	54

1) PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2021/2022

1.1) O que é o PGA?

O PGA está previsto na Lei Complementar Estadual 65/2003, em seu art. 10, o qual impõe ao Defensor Público-Geral o dever de apresentação do documento ao Conselho Superior, até o mês de abril de cada ano, para sua aprovação.

Este importante instrumento é composto por planos de ação institucionais prioritários para o período de 12 meses subsequentes, com um planejamento tático e operacional, visando à concretização de metas e objetivos definidos como estratégicos, com a participação dos membros, membras, servidores e servidoras, a fim de alcançar os resultados esperados e demandados pela sociedade.

1.2) Alinhamento com Planejamento Estratégico

É de ciência que o primeiro Planejamento Estratégico da DPMG tem vigência até o ano de 2023, de forma que os planos de ação elencados no PGA **2021/2022** estão em alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais.

O planejamento e a gestão estratégica permanecem com o propósito de proporcionar decisões mais seguras e eficientes, com foco no curto, médio e longo prazo.

Ao longo do tempo, a Defensoria Pública Mineira avançou, em termos técnicos, administrativos e finalísticos. Porém, ainda há objetivos a serem alcançados, no que tange à utilização de recursos digitais como forma de otimização das atividades da Administração, do defensor e da defensora pública e também dos serviços prestados à sociedade.

O Planejamento Estratégico torna-se essencial para o atingimento destas metas, posto serem essenciais ferramentas de gestão que possibilitam um salto de qualidade na



execução da nossa missão constitucional.

O Plano Geral de Atuação destaca-se como o instrumento de planejamento institucional de curto prazo, visto que anual, nos quais são estabelecidos objetivos e metas específicas, alinhadas com os objetivos estratégicos destacados no Planejamento Estratégico, como imprescindíveis para o avanço da Instituição, até 2023.

Na presente proposta, manteve-se a divisão dos planos de ação entre os Administrativos e Finalísticos.

Na mesma toada, permanece a perspectiva de proposta concisa e realista, atenta à metodologia de monitoramento pela Defensoria Pública de Minas Gerais, com vistas a atingir os resultados ali esperados.

Portanto, seguimos aprimorando na concepção do PGA, tendo como diretriz a otimização dos serviços prestados pela DPMG com maior eficiência para nossos assistidos e assistidas, assegurando a proteção e efetivação de direitos, com o auxílio da tecnologia.

Assim, apresentamos o Plano Geral de Atuação **2021/2022** da Defensoria Pública de Minas Gerais.

2) METODOLOGIA

Por meio da Resolução 093/21, criou-se comissão para elaboração desta proposta de Plano Geral de Atuação da Defensoria Pública destinada a viabilizar a consecução de metas prioritárias nas suas diversas áreas de atribuições, para apresentação pela Defensoria Pública-Geral ao Conselho Superior no prazo legal.

Como nos anos anteriores, visando à continuidade do planejamento já em curso, revisou-se o PGA **2020/2021**, com análise de todos os planos de ação nele previstos, excluindo-se aqueles já concluídos e atualizando as fases daqueles ainda em execução.

Para a confecção da proposta de PGA **2021/2022** foi necessário atentar-se para a atual conjuntura sanitária mundial, haja vista as especificidades impostas pela pandemia na consecução dos planos de ação contidos no PGA **2020/2021**. Destarte, na elaboração do PGA atualmente vigente, acreditava-se que a pandemia seria vencida ainda dentro de sua vigência, permitindo, assim, a execução de atos presenciais. Contudo, a realidade afigurou-se diversa, desaconselhando a prática de vários atos, presencialmente, o que, ao final, impôs severas dificuldades para cumprimento das metas previstas no PGA **2020/2021**. Assim, compreendendo que ainda não há perspectiva de melhora significativa da situação pandêmica, entendeu-se prudente adequar os objetivos, tanto dos planos de ação previstos no PGA **2020/2021**, quanto no PGA **2021/2022**, a fim de que eles estejam alinhados à presente realidade.

Houve ampla consulta a membros, membras, servidores e servidoras da Instituição, às quais se ofertou prazo para apresentação de sugestões, até 20/03/21, conforme Resolução 093/21, sendo também solicitadas manifestações ao Conselho Superior da Defensoria Pública, Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, Coordenadores Regionais da Defensoria Pública do Estado, Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais – ADEP, Associação dos Servidores da Área Meio da Defensoria Pública – ASAMDEP, dentre outros.

Todas as sugestões foram recebidas e analisadas pela Comissão do PGA **2021/2022** e, em seguida, as propostas acolhidas foram encaminhadas para a



Subdefensoria Pública-Geral para análise da disponibilidade orçamentária para execução em **2021**, bem como verificação de possibilidade de inclusão no orçamento para execução em **2022**.

O PGA **2021/2022** manteve a metodologia utilizada no PGA anterior, com o campo “Alinhamento Estratégico” e a nomenclatura “Planos de Ação”, que são fatiamentos táticos e operacionais que concretizarão os Projetos Estratégicos propostos para até **2023**.

Da mesma forma, manteve-se a divisão entre os Planos de Ação Administrativos cuja finalidade principal consiste em prover meios e melhorias à estrutura administrativa, sistemas de tecnologia e informação, processos internos da área meio, que refletirão na infraestrutura necessária para a Defensoria Pública entregar o melhor e mais eficiente serviço aos cidadãos e cidadãs hipossuficientes mineiras, e os Planos de Ação Finalísticos, cujo objetivo principal é inovar na forma de atuação pelos órgãos de execução.

2.1) Planos de Ação Administrativo e Planos de Ação Finalístico

O PGA **2021/2022** possui, no âmbito Administrativo, 23 Planos de Ação e na seara Finalística, 06 Planos de Ação.

De modo geral, assim como nas propostas para o PGA **2020/2021**, foi expressiva a demanda de uso de novas tecnologias para aperfeiçoamento dos serviços prestados tanto pelos órgãos de execução, como pelos setores administrativos da DPMG.

Em consequência, o PGA **2021/2022** contemplou vários planos de ação, seja administrativo, seja finalístico, que priorizam a implementação de novas tecnologias, com vistas a alcançar os resultados demandados pela sociedade, com eficiência, presteza e otimização da atuação, sobretudo a se considerar a imposição trazida pela pandemia, no que concerne à necessidade de manter a excelência do serviço público prestado pela Defensoria Pública, por meios digitais antes não utilizados para esta finalidade.

3) PLANOS DE AÇÃO ADMINISTRATIVO E PLANOS DE AÇÃO FINALÍSTICO

3.1) Planos de Ação Administrativos

PLANO DE AÇÃO	01 - Banco de Projetos para a captação de recursos		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 29: Criação do Plano de Captação de Recursos (EXECUÇÃO)		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Estruturação da Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias (COOPROC), com pessoal especializado para a elaboração e qualificação de projetos e acompanhamento dos editais de disponibilização de recursos ou outras fontes identificadas.	Estruturar a COOPROC com pessoal qualificado e capacitar a equipe para elaboração de projetos. Definir processos e rotinas para a efetiva identificação de oportunidades de captação de recursos por meio de Convênios ou outros meios.	Estruturação realizada e equipe capacitada.	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias Subdefensoria Pública-Geral

Elaboração de projeto-piloto para inserção no Banco de Projetos da DPMG, com o objetivo de captação de recurso, com posterior identificação de oportunidades (inversão lógica).	Elaborar projeto-piloto para inserção no Banco de Projetos da DPMG, para que esteja concluído no momento em que for identificada oportunidade de captação de recursos externos (emendas parlamentares, captação internacional, etc.). Cadastrar o projeto-piloto elaborado no Banco Projetos do Estado.	Projeto-piloto criado, inserido no Banco de Projetos da DPMG e cadastrado no Banco de Projetos do Estado.	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias
Realização de consulta à classe para apresentação de propostas de projetos elegíveis para a captação de recurso.	Realizar consulta à classe para a apresentação de propostas de projetos elegíveis para a captação de recurso.	Consulta realizada e propostas recebidas.	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias



PLANO DE AÇÃO	02 - Banco de petições em todas as áreas de atuação da DPMG		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 10: Base de Conhecimento da DPMG		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Criação de metodologia de trabalho pelo Centro de Desenvolvimento Institucional em conjunto com as Câmaras de Estudo.	Elaborar plano de trabalho contendo os requisitos necessários para criação e difusão da base de conhecimento, referente ao banco de petições da DPMG.	Metodologia desenvolvida.	Centro de Desenvolvimento Institucional Assessoria de Administração Estratégica e Inovação
Levantamento de informações junto aos defensores e defensoras públicas.	Elaborar documento contendo as informações coletadas.	Levantamento realizado.	Centro de Desenvolvimento Institucional Assessoria de Administração Estratégica e Inovação



Avaliação do material coletado pelo Centro de Desenvolvimento Institucional em conjunto com as Câmaras de Estudo.	Analisar todo o material, selecionando as petições modelo de cada área de atuação.	Modelos de petições selecionados.	Centro de Desenvolvimento Institucional Assessoria de Administração Estratégica e Inovação
Disponibilização do Banco de petições da DPMG.	Disponibilizar material para consulta pelos defensores e defensoras públicas.	Banco de petições disponibilizado.	Centro de Desenvolvimento Institucional Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Tecnologia e Informação Assessoria de Comunicação
Divulgação do Banco de Petições.	Difundir para os membros e membras da DPMG.	Divulgação realizada.	Centro de Desenvolvimento Institucional Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria de Comunicação



PLANO DE AÇÃO	03 - Política de Segurança da Informação		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 25: Plano Diretor de Tecnologia da Informação (EXECUÇÃO)		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Criação de novas diretrizes para a Política de Segurança da Informação, adequadas à necessidade de proteção legal.	Propor as metodologias e os processos específicos para Segurança da Informação, permitindo a todos os envolvidos da DPMG (defensor, defensora, servidor, servidora DPMG, funcionário, funcionária MGS; estagiários, estagiárias; prestadores, prestadoras de serviços, assistidos e assistidas) seguirem padrões de comportamento relacionados à segurança da informação adequados às necessidades de proteção legal, além da segurança dos próprios usuários e usuárias.	Proposta de nova Política de Segurança da Informação criada.	Superintendência de Tecnologia e Informação. Subdefensoria Pública-Geral



Elaboração de minuta de Deliberação com a nova Política de Segurança da Informação.	Elaborar proposta de Deliberação com a nova Política de Segurança da Informação e apresentá-la ao Conselho Superior.	Proposta de Deliberação elaborada e apresentada ao Conselho Superior.	Superintendência de Tecnologia e Informação. Subdefensoria Pública-Geral
---	--	---	---



PLANO DE AÇÃO	04 – Implantação do Sistema de Gestão da Produtividade dos Servidores e Servidoras		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 27: Criação do Modelo de Avaliação de Desempenho dos Defensores e Servidores		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Inclusão nos relatórios de produtividade das prestações administrativas realizadas pelos servidores e servidoras da DPMG (próprios, próprias, cedidos, cedidas ou MGS), para fins de apuração dos dados, controle das funções, comparação entre os setores e compilação de subsídios que auxiliem na tomada de decisões de cunho disciplinar, orientativo e de planejamento administrativo, no âmbito da Corregedoria-Geral e Defensoria Pública-Geral.	Incluir nos relatórios de produtividade as prestações administrativas realizadas pelos servidores e servidoras da DPMG (próprios, próprias, cedidos, cedidas ou MGS), para fins de apuração dos dados, controle das funções, comparação entre os setores e compilação de subsídios que auxiliem na tomada de decisões de cunho disciplinar, orientativo e de planejamento administrativo, no âmbito da Corregedoria-Geral e Defensoria Pública-Geral.	Relatório de Produtividade de Servidores e Servidoras incluído no GERAIS.	Corregedoria-Geral Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria Institucional Superintendência de Tecnologia da Informação



PLANO DE AÇÃO	05 - Implantação e Expansão do Sistema de Agendamento online		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 07: Criação da Agenda de Atendimento Institucional		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Conclusão da implantação do novo sistema de agendamento online na Capital.	Identificar as especificidades dos atendimentos para adaptação do sistema.	Processo de agendamento online implantado na Capital.	Coordenadorias Regionais da Capital Defensorias Especializadas da Capital Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Tecnologia e Informação
Expansão do agendamento online, para as unidades do interior do Estado.	Expandir a implantação do agendamento online para as unidades do interior.	Sistema de agendamento online implantado no interior.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Superintendência de Tecnologia e Informação Coordenadores Regionais e Locais



PLANO DE AÇÃO	06 - Sistema de Segurança 2.0		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 25: Plano Diretor de Tecnologia da Informação (EXECUÇÃO)		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Desenvolvimento de Sistema de Segurança para utilização interna e externa.	Permitir que todos os usuários e usuárias possam realizar autenticação através de biometria e leitura facial. Acesso off-line ao GERAIS. Permitir regras com sincronismos em tempo real de execução dos sistemas.	Nova versão do Sistema de Segurança da Informação desenvolvida e implementada.	Superintendência de Tecnologia e Informação.



PLANO DE AÇÃO	07 - Desenvolvimento e evolução do APP Mobile DPMG		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 25: Plano Diretor de Tecnologia da Informação (EXECUÇÃO)		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Lançamento de produtividade dos servidores e servidoras.	Possibilitar que os servidores e servidoras da DPMG realizem registro de sua produtividade através do APP.	Funcionalidade disponibilizada via APP Mobile.	Superintendência de Tecnologia e Informação Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional
Atendimento Online.	Possibilitar que defensores e defensoras públicas, servidores e servidoras da DPMG, assistidos e assistidas realizem interações, via chat, com uso de imagem, vídeo, documentos e áudio através do aplicativo mobile e web.	Funcionalidade disponibilizada via APP Mobile.	Superintendência de Tecnologia e Informação
Bate Papo 2.0	Possibilitar que defensores e defensoras públicas, servidores e servidoras da DPMG realizem interações com chat, imagem, vídeo, documentos e áudio através do aplicativo mobile e web.	Funcionalidade disponibilizada via APP Mobile.	Superintendência de Tecnologia e Informação.
Fala Defensoria 2.0	Possibilitar que defensores e defensoras públicas realizem interações com assistidos e assistidas com chat, imagem, vídeo, documentos e áudio através do aplicativo mobile e web.	Funcionalidade disponibilizada via APP Mobile.	Superintendência de Tecnologia e Informação.



PLANO DE AÇÃO	08 - Sistema de Atendimento Presencial (Substituição do SIGED)		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 25: Plano Diretor de Tecnologia da Informação (EXECUÇÃO)		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Desenvolvimento de sistema de Atendimento Presencial para utilização interna e externa.	Permitir a coleta de dados externos (assistidos e assistidas) para que sejam utilizados pela DPMG para atendimento e peticionamento. Permitir realizar registro de atendimento presencial, visualizar atendimentos da plataforma SIGED, monitorar e acompanhar os atendimentos realizados nas novas plataformas, definir acesso aos dados conforme perfil para que estagiários e estagiárias possam também utilizar a ferramenta. Permitir registrar automaticamente o lançamento de atendimento dos servidores, servidoras, defensores e defensoras públicas, para refletir no relatório mensal da Corregedoria-Geral. Desenvolver módulo de cálculos judiciais para uso pelos defensores e defensoras públicas.	Sistema de Atendimento Presencial desenvolvido.	Superintendência de Tecnologia e Informação.



PLANO DE AÇÃO	09 - Implantação Ferramenta SEI		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 14: Implantação do SEI		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Absorção tecnológica e instalação do Sistema Eletrônico de Informações -SEI, cedido pelo TRF-4, na Instituição e disponibilização para uso.	Instalar e disponibilizar o SEI para uso pela DPMG.	SEI instalado e disponibilizado para uso.	Superintendência de Tecnologia da Informação
Implementação do SEI na informatização dos processos de trabalho em um setor piloto da DPMG.	Informatizar os processos internos/administrativos em um setor piloto da DPMG por meio do SEI.	Processos internos/administrativos do setor piloto informatizados no SEI.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Chefia de Gabinete



PLANO DE AÇÃO	10 – Integração com PJe		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 25: Plano Diretor de Tecnologia da Informação (EXECUÇÃO)		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Agregar valor ao atendimento e às atividades realizadas no PJE, com ganho de tempo e evitando retrabalho aos usuários e usuárias.	Integrar solução, desenvolvida pela DPMG, com a modelagem local possibilitando sincronismo direto com o PJE. Possibilitar a realização do peticionamento eletrônico integrado ao PJe.	GERAIS integrado ao PJe para peticionamento eletrônico.	Superintendência de Tecnologia e Informação Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Coordenadorias Regionais Cível, das Famílias e Sucessões e Criminal da Capital



PLANO DE AÇÃO	11 - 2ª Fase de Implementação do GERAIS		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 12: Novo SIGED		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Integração do GERAIS com o Sistema Corporativo de Segurança da Defensoria Pública – SCSDP.	Integrar os sistemas da DPMG ao sistema de segurança (SCSDP), possibilitando a todos os envolvidos da DPMG (defensor e defensora pública, servidor, servidora DPMG, funcionário, funcionária MGS; estagiários, estagiárias; prestadores, prestadoras de serviços; assistidos e assistidas) realizarem acesso às soluções, com segurança da informação e premissas da LGPD.	Sistemas integrados.	Superintendência de Tecnologia e Informação
Definição, criação e implementação de layout de identidade visual padrão para as áreas da Instituição com foco na agregação de valores visuais para os usuários e usuárias com base no perfil de acesso.	Desenvolvimento e implementação de layout e identidade visual padrão para as soluções da DPMG que permitam melhor experiência de usabilidade dos usuários e usuárias com os sistemas.	Layout e identidade visual padrão criados e implementados.	Superintendência de Tecnologia e Informação Assessoria de Comunicação



Bate Papo Web	Possibilitar que defensores e defensoras públicas, servidor, servidora DPMG, funcionário, funcionária MGS; assistidos e assistidas realizem interações com chat, imagem, vídeo, documentos e áudio, através do aplicativo mobile.	Funcionalidade disponibilizada.	Superintendência de Tecnologia e Informação
---------------	---	---------------------------------	---

PLANO DE AÇÃO	12 – Criação do Manual de Procedimentos de Protocolo e Arquivo e do Manual de Produção dos Atos Administrativos		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 13: Criação do Plano de Classificação Documental e da Tabela de Temporalidade (EXECUÇÃO)		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Criação do Manual de Procedimentos de Protocolo e Arquivo.	Criar o Manual de Procedimentos de Protocolo e Arquivo para orientar a rotina dos serviços, qualificando o controle, gerência e acesso aos documentos e informações, com vista à padronização dos serviços e à lisura nos procedimentos, durante todo o ciclo de vida dos documentos. Fornecer especificações técnicas e funcionais para orientar o desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão arquivística de documentos.	Manual de Procedimentos de Protocolo e Arquivo criado.	Assessoria Jurídico-Institucional Assessoria de Planejamento e Infraestrutura
Criação do Manual de Produção de Atos Administrativos.	Criar o Manual de Produção de Atos Administrativos para orientar a padronização da forma e uso da linguagem por unidades e órgãos da DPMG.	Manual de Produção de Atos Administrativos criado.	Assessoria Jurídico-Institucional Assessoria de Planejamento e Infraestrutura

PLANO DE AÇÃO	13 - Diagnóstico e Levantamento das Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 21: Diagnóstico e Levantamento das Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Estabelecimento de novo cronograma do projeto.	Definir um novo cronograma, de análise técnica, para verificação das necessidades de recursos humanos e de infraestrutura tecnológica e física, em outras 12 Unidades da DPMG, de acordo com os Requisitos Mínimos.	Cronograma estabelecido.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Superintendência de Tecnologia da Informação Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria Militar
	Preencher relatório referente a cada uma das 12 Unidades selecionadas,	Relatórios das 12 Unidades elaborados e validados.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura

Levantamento e tratamento das informações.	com as informações previamente levantadas. Enviar relatório aos Coordenadores locais para validação. Agendar reuniões com os Coordenadores Locais para preenchimento de questionário sobre necessidades das Unidades.		Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Superintendência de Tecnologia da Informação Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria Militar Coordenadores Locais das Unidades
Realização das visitas técnicas nas 12 Unidades selecionadas para levantar necessidades não identificadas previamente, nas reuniões.	Verificar, <i>in loco</i> , demais necessidades da Unidade não identificadas previamente nas reuniões, complementando o questionário.	Visitas realizadas e questionário complementado.	Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Superintendência de Tecnologia da Informação



PLANO DE AÇÃO	14 - Plano de Atendimento às Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 22: Plano de Atendimento às Necessidades de Recursos Humanos e de Infraestrutura das Unidades		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Elaboração do Plano de Atendimento das Necessidades de Infraestrutura e Recursos Humanos das 12 Unidades.	Desenvolver estratégias regionais, considerando a viabilidade orçamentária, para prover as 12 Unidades da Defensoria Pública de recursos humanos suficientes e capacitados, infraestrutura predial adequada e infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação.	Plano de Atendimento às Necessidade de Recursos Humanos e de Infraestrutura das 12 unidades da Defensoria elaborado	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Superintendência de Tecnologia da Informação Assessoria de Administração Estratégica e Inovação

PLANO DE AÇÃO	15 - Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio da Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura (SRLI)		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 24: Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Priorização de processos a partir do mapa da Cadeia de Valor da Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura – SRLI.	Identificar e priorizar os processos críticos da SRLI com vistas ao aumento da eficiência e eficácia da organização.	Processos da Cadeia de Valor priorizados.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura.
Mapeamento dos processos-chave da Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura.	Mapear e definir todas as regras, recursos, entradas e saídas dos processos críticos identificados.	Processos Críticos de Negócio mapeados.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura.

Análise de problemas: identificação dos principais gargalos dos processos da Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura.	Definir grupo de trabalho responsável pela análise dos problemas identificados por meio do mapeamento.	Grupo de trabalho definido, análise e identificação dos problemas concluídos.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura.
Criação do Modelo desejado (TO BE – Deve ser) da SRLI.	Descrever modelo de processo desejado com as alterações em rotinas, normas, sistemas, pessoas e outros elementos importantes para melhorar o desempenho dos processos após a implementação por meio de Plano de Ação para o novo processo.	Plano de Ação criado e executado.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura.

PLANO DE AÇÃO	16 - Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF)		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 24: Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Priorização de processos a partir do mapa da Cadeia de Valor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF.	Identificar e priorizar os processos críticos da SPGF com vistas ao aumento da eficiência e eficácia da organização.	Processos da Cadeia de Valor priorizados.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
Mapeamento dos processos-chave da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.	Mapear e definir todas as regras, recursos, entradas e saídas dos processos críticos identificados.	Processos Críticos de Negócio mapeados.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Análise de problemas: identificação dos principais gargalos dos processos da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.	Definir grupo de trabalho responsável pela análise dos problemas identificados por meio do mapeamento.	Grupo de trabalho definido, análise e identificação dos problemas concluídos.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
Criação do Modelo desejado (TO BE – Deve ser) da SPGF	Descrever modelo de processo desejado com as alterações em rotinas, normas, sistemas, pessoas e outros elementos importantes para melhorar o desempenho dos processos após a implementação por meio de Plano de Ação para o novo processo.	Plano de Ação criado e executado.	Assessoria de Planejamento e Infraestrutura. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.



PLANO DE AÇÃO	17 - Reestruturação da Assessoria de Comunicação		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 16: Criação do Plano de Comunicação (EXECUÇÃO)		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Reestruturação da Assessoria de Comunicação para aprimoramento da produção de conteúdos nas diversas plataformas.	Estruturar a Assessoria de Comunicação com equipamentos compatíveis com a produção de conteúdo nas variadas plataformas, especialmente vídeo, áudio e webdesigner (ilha de edição).	Equipamentos adquiridos.	Assessoria de Comunicação Assessoria de Planejamento e Infraestrutura

PLANO DE AÇÃO	18 - Pesquisa de Opinião do assistido e da assistida por meio dos canais institucionais digitais		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 19: Pesquisa de Satisfação do Assistido		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Implementação de pesquisa de opinião do assistido e da assistida por meio dos canais institucionais digitais.	Desenvolver, nos canais digitais da DPMG, funcionalidade para inserção dos instrumentos de pesquisa de opinião para realização da coleta de dados.	Pesquisa de Opinião disponibilizada nos canais institucionais digitais.	Superintendência de Tecnologia da Informação Corregedoria-Geral Assessoria de Administração Estratégica e Inovação
Coleta e Tratamento dos Dados.	Coleta e análise dos dados coletados.	Coleta e tratamento dos dados concluídos.	Corregedoria-Geral



PLANO DE AÇÃO	19 – Criação do Plano de Transição das unidades em relação à Estrutura Mínima definida no relatório do Projeto Estratégico 03		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 03: Definição de Prioridades e Requisitos Mínimos de Atuação da DPMG		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Elaboração do Plano de Transição para as unidades da DPMG com a finalidade de avaliar a estrutura atual face à estrutura mínima definida no relatório do Projeto Estratégico 03.	Elaborar plano de transição para as unidades da DPMG com a finalidade de avaliar a estrutura atual face à estrutura mínima definida no relatório do Projeto Estratégico 03.	Plano de Transição elaborado.	Assessoria Institucional Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Administração Estratégica e Inovação

PLANO DE AÇÃO	20 - Criação de proposta de Ato Normativo para regulamentar o uso de verba para despesa miúda na DPMG		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 24: Mapeamento dos Processos Críticos de Negócio		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Realização de estudo para elaboração de ato normativo que regulamente a concessão, utilização, prestação de contas e valor da verba de despesa miúda de pronto pagamento.	Realizar estudo sobre os critérios e fluxos adotados na DPMG e sobre os atos normativos de outras instituições que tratam da verba de despesa miúda de pronto pagamento.	Estudo realizado.	Subdefensoria Pública-Geral Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Auditor Interno
Proposição de normativa própria da DPMG para o tema que equacione as necessidades da Instituição.	Propor minuta de Ato Normativo de regulamentação para utilização de verba de despesa miúda.	Ato Normativo proposto.	Subdefensoria Pública-Geral Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças



			Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Auditor Interno
--	--	--	--



PLANO DE AÇÃO	21 – Análise de adequação da Lei Complementar nº. 65/2003		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 05 : Reformulação da Deliberação 011 Projeto Estratégico 06 : Criação do Regimento Interno da Defensoria		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Criação de Comissão para estudo da Lei Complementar n.º 65/2003.	Criar Comissão para estudo da Lei Complementar n.º 65/2003.	Comissão criada.	Subdefensoria Pública-Geral Assessoria Institucional Assessoria Jurídico-Institucional Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Corregedoria-Geral Conselho Superior
			Subdefensoria Pública-Geral Assessoria Institucional



Realização de consulta à classe para apresentação de sugestões de alteração da LC n.º 65/2003.	Realizar consulta à classe para apresentação de sugestões de alteração da LC n.º 65/2003.	Consulta realizada.	Assessoria Jurídico-Institucional Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Corregedoria-Geral Conselho Superior
Elaboração de relatório de análise da Lei Complementar n.º 65/2003, e apresentação de sugestões de alteração.	Elaborar relatório de análise da Lei Complementar n.º 65/2003, com apresentação de sugestões de alteração.	Relatório elaborado.	Subdefensoria Pública-Geral Assessoria Institucional Assessoria Jurídico-Institucional Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Corregedoria-Geral Conselho Superior



PLANO DE AÇÃO		22 - Contratação do novo Planejamento Estratégico da DPMG	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		Planejamento Estratégico 2018/2023	
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Elaboração de termo de referência para contratação de consultoria para a elaboração do novo Planejamento Estratégico da DPMG.	Elaborar termo de referência para contratação de consultoria para a elaboração do novo Planejamento Estratégico da DPMG.	Termo de Referência elaborado.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Subdefensoria Pública-Geral
Realização do processo de para contratação de consultoria para a elaboração do novo Planejamento Estratégico da DPMG.	Realizar processo de contratação de consultoria para a elaboração do novo Planejamento Estratégico da DPMG.	Procedimento de contratação realizado.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Subdefensoria Pública-Geral
Contratação de consultoria para a elaboração do novo Planejamento Estratégico da DPMG.	Contratar consultoria para a elaboração do novo Planejamento Estratégico da DPMG.	Contrato assinado.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Subdefensoria Pública-Geral

PLANO DE AÇÃO	23 – Atendimento avançado aos assistidos e assistidas.		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 08: Criação do CRC e SAP (EXECUÇÃO)		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Criação de modelo de posto de atendimento avançado em municípios que não sejam sede da comarca na qual a unidade da DPMG está instalada.	Criar modelo de posto de atendimento avançado que permita atendimento remoto aos assistidos e assistidas em municípios que não sejam sede da comarca na qual a unidade da DPMG está instalada.	Modelo de posto avançado criado.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Tecnologia da Informação Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Assessoria de Planejamento e Infraestrutura
Definição da comarca piloto e do município, dela integrante, que não seja sede da respectiva comarca, para implantação do posto avançado de atendimento.	Definir comarca e município pilotos.	Comarca e município piloto definidos.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Tecnologia da Informação Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Assessoria de Planejamento e Infraestrutura



Estabelecimento de parceria com o município piloto para implementação do posto avançado de atendimento.	Firmar parceria com o município piloto para implementação do posto avançado de atendimento.	Parceria firmada.	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias
Implementação do modelo proposto em uma unidade da DPMG e no município piloto da comarca definida.	Implementar posto de atendimento avançado que permita atendimento remoto aos assistidos e assistidas em município que não seja sede da comarca na qual a unidade da DPMG está instalada.	Posto avançado criado.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Superintendência de Tecnologia da Informação Superintendência de Recursos Logísticos e Infraestrutura Assessoria de Planejamento e Infraestrutura

3.2) Planos de Ação Finalísticos

PLANO DE AÇÃO	24 - Proteção Integral ao Idoso		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 01: Plano de Ação Extrajudicial		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Criação de grupo de trabalho para elaboração e aplicação de questionários para identificação das demandas dos idosos e idosas e das instituições de longa permanência de idosos – ILPI.	Criar grupo de trabalho para a elaboração de questionários para identificação das demandas dos idosos e idosas, bem como das próprias ILPI's. Aplicar questionários às ILPI's.	Grupo de trabalho criado e questionários aplicados.	Coordenação da Defensoria Pública Especializada do Idoso e Pessoa com Deficiência Coordenação da Defensoria Pública Especializada de Saúde 13ª Defensoria das Famílias Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Setor Psicossocial Câmara de Estudos de Tutela das Famílias



Encaminhamento das demandas detectadas com a aplicação do questionário aos setores/órgãos competentes.	Dar encaminhamento devido às demandas verificadas.	Demandas encaminhadas.	Coordenação da Defensoria Pública Especializada do Idoso e Pessoa com Deficiência Setor Psicossocial Câmara de Estudos de Tutela das Famílias
Elaboração de cartilha.	Elaborar, distribuir e disponibilizar no Portal da DPMG cartilha contendo informações a respeito dos direitos das pessoas idosas.	Cartilha elaborada, distribuída e disponibilizada no Portal da DPMG.	Coordenação da Defensoria Pública Especializada do Idoso e Pessoa com Deficiência Coordenação da Defensoria Pública Especializada de Saúde 13ª Defensoria das Famílias Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias Setor Psicossocial Assessoria de Comunicação Câmara de Estudos de Tutela das Famílias



PLANO DE AÇÃO	25 - Atendimento à mulher em situação de violência		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 17: Protocolo de Atuação do Defensor nas Comarcas		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Criação do Protocolo de Atuação do atendimento à mulher em situação de violência.	Criar diretrizes de atuação para serem adotadas pelos defensores e defensoras públicas no exercício de suas atividades.	Protocolo criado.	Coordenadoria do Nudem da Capital e Interior Assessoria Institucional Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Corregedoria Geral Câmara de Estudos de Igualdade Étnico-racial, de Gênero e de Diversidade Sexual



PLANO DE AÇÃO		26 – Protocolo de atuação na defesa dos direitos da criança e do adolescente	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		Projeto Estratégico 17: Protocolo de Atuação do Defensor nas Comarcas	
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Criação de grupo de trabalho.	Criar o grupo de trabalho para estudo de melhores práticas de atuação em defesa dos interesses das crianças e adolescentes, bem como da experiência de outras Defensorias Públicas.	Grupo de trabalho criado.	Defensorias Especializadas da Infância e Juventude da Capital Defensores e defensoras públicas do interior com atribuição para atuar na Infância e Juventude Assessoria Institucional Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Corregedoria Geral Câmara de Estudos da Infância e Juventude
Criação do Protocolo de Atuação do atendimento à criança e ao adolescente.	Criar diretrizes de atuação para serem adotadas pelos defensores e defensoras públicas no exercício de suas atividades.	Protocolo criado.	Defensorias Especializadas da Infância e Juventude da Capital Defensores e defensoras públicas do interior com atribuição para atuar na Infância e Juventude Assessoria Institucional



			Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Corregedoria Geral Câmara de Estudos da Infância e Juventude
Elaboração de cartilha.	Elaborar, distribuir e disponibilizar no Portal da DPMG cartilha de orientação à população em relação aos direitos da criança e do adolescente.	Cartilha elaborada, distribuída e disponibilizada no Portal da DPMG.	Defensorias Especializadas da Infância e Juventude da Capital Defensores e defensoras públicas do interior com atribuição para atuar na Infância e Juventude Assessoria Institucional Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias Setor Psicossocial Assessoria de Comunicação Câmara de Estudos da Infância e Juventude



PLANO DE AÇÃO		27 - Ampliação e Aprimoramento do Centro de Conciliação e Mediação de Belo Horizonte		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		Projeto Estratégico 01: Plano de Atuação Extrajudicial		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)	
Realização de estudo sobre a infraestrutura (recursos humanos e espaço físico) e utilização atual do Centro de Conciliação e Mediação de Belo Horizonte.	Realizar estudo sobre a infraestrutura (recursos humanos e espaço físico) e utilização atual do Centro de Conciliação e Mediação das Famílias de Belo Horizonte.	Estudo realizado.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Subdefensoria Publica-Geral Câmara de Estudos de Métodos Adequados da Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial	
Definição de estratégia para ampliação das áreas de atuação no Centro de Conciliação e Mediação de Belo Horizonte.	Definir a estratégia de ampliação do atendimento no Centro para outras áreas de atuação, considerando que o referido Centro, atualmente, atende apenas casos relacionados à área de família.	Estratégia definida.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Coordenadores Regionais da Capital Coodenadores das Defensorias	



			Especializadas da Capital Câmara de Estudos de Métodos Adequados da Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial
Elaboração de proposta de ampliação e estratégia de implementação.	Elaborar proposta de ampliação e implementação do novo modelo definido.	Proposta elaborada.	Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria de Planejamento e Infraestrutura Subdefensoria Pública-Geral Coordenadores Regionais da Capital Coodenadores das Defensorias Especializadas da Capital Câmara de Estudos de Métodos Adequados da Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial

PLANO DE AÇÃO	28 - Política estadual de atendimento de pessoas privadas de liberdade – Defensoria no Cárcere		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 17: Protocolo de atuação do defensor nas comarcas		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Criação da política estadual de atendimento a pessoas privadas de liberdade.	Adaptar e implementar o programa Defensoria no Cárcere, construído pelo CONDEGE, que visa a estabelecer diretrizes de atendimento rotineiro e uniformizado das pessoas privadas de liberdade.	Política criada.	Coordenadoria Regional Criminal da Capital Defensores do interior com atribuição para atuar no atendimento de pessoas privadas de liberdade. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Corregedoria Geral Câmara de Estudos de Execução Penal Núcleo Estratégico de Execução Penal
Elaboração de proposta de	Elaborar proposta de Deliberação e		Coordenadoria Regional Criminal da Capital



Deliberação a ser encaminhada ao CSDPMG para institucionalizar a política estadual de atendimento a pessoas privadas de liberdade.	encaminhar ao CSDPMG, com o objetivo institucionalizar a prestação de assistência jurídica pelos defensores e defensoras públicas naturais a pessoas privadas de liberdade.	Proposta de Deliberação elaborada e apresentada ao CSDPMG.	Defensores do interior com atribuição para atuar no atendimento de pessoas privadas de liberdade. Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Corregedoria Geral Câmara de Estudos de Execução Penal Núcleo Estratégico de Execução Penal
Elaboração de parceria com a SEJUSP para ter acesso às informações das pessoas flagranteadas, com o escopo de prestar atendimento e assistência jurídica integral e gratuita às pessoas privadas de liberdade.	Elaborar parceria com a SEJUSP para recebimento das informações das pessoas flagranteadas, com o escopo de prestar atendimento e assistência jurídica integral e gratuita às pessoas privadas de liberdade.	Termo de Parceria firmado.	Coordenadoria Regional Criminal da Capital Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias Câmara de Estudos de Execução Penal



			Núcleo Estratégico de Execução Penal
Criação de um Serviço Qualificado com objetivo de centralizar o recebimento de autos de prisão em flagrante delito, triagem e encaminhamento das demandas.	Criar um Serviço Qualificado, com estrutura física e equipe multidisciplinar, com objetivo de centralizar o recebimento de autos de prisão em flagrante delito, triagem e encaminhamento das demandas.	Serviço criado e estruturado.	Coordenadoria Regional Criminal da Capital Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Subdefensoria Pública-Geral Câmara de Estudos de Execução Penal Núcleo Estratégico de Execução Penal



PLANO DE AÇÃO	29 – Institucionalização do Mutirão das Famílias		
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Projeto Estratégico 01: Plano de Atuação Extrajudicial		
OBJETIVO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL(EIS)
Elaboração de ato normativo para institucionalizar a realização do Mutirão das Famílias em todas as unidades da DPMG com atuação nesta área.	Elaborar ato normativo para institucionalizar a realização do Mutirão das Famílias em todas as unidades da DPMG com atuação nesta área.	Ato normativo elaborado e publicado.	Coordenação Regional das Famílias da Capital Coordenações Locais Assessoria de Administração Estratégica e Inovação Assessoria Institucional Subdefensoria Pública-Geral Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias
Realização do 1º Mutirão das Famílias em nível estadual.	Realizar o 1º Mutirão das Famílias em nível estadual.	Mutirão das Famílias em nível estadual realizado.	Coordenação Regional das Famílias da Capital Coordenações Locais Assessoria Institucional Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

4-) CONCLUSÃO

A elaboração do **PGA 2021/2022** foi um grande desafio.

Criar um Plano Geral de Atuação em meio a uma crise sanitária mundial, que se apresenta com severas incertezas em um cenário futuro, ainda que próximo (01 ano), nos levou a várias reflexões e a tomada de decisões estratégicas para que os planos de ação da DPMG pudessem acompanhar as mudanças impostas, principalmente ao nosso atendimento, em razão da pandemia.

O PGA **2021/2022** teve como principal direcionamento a necessidade de criar novas formas de atendimento, diversas do tradicionalmente adotado (presencial) – que, até o início da pandemia, era praticamente a única forma de atendimento da DPMG –, com a finalidade de proporcionar o maior acesso da população aos serviços prestados pela Instituição em um momento tão crítico.

Neste contexto, vários foram os projetos apresentados, pelos membros, membras, servidores e servidoras, para análise da Comissão que previam avanços tecnológicos, que deliberou pela aprovação da maioria das sugestões, em congruência com os recursos existentes, após apreciação pela Subdefensoria Pública-Geral.

Por outro lado, procurou-se dar um maior suporte a atuação institucional aos defensores e defensoras públicas com a previsão da elaboração de Protocolos de Atuação em diversas áreas, com vistas a padronizar as práticas a serem adotadas por membros e membras em suas atividades diárias.

A atuação extrajudicial também foi bastante destacada, tendo, pelo menos, três planos de ação voltados ao incentivo desta prática.

Objetivando a mudança institucional necessária para alcançarmos a visão de futuro traçada para a DPMG, o PGA, alinhado com o Planejamento Estratégico, é o caminho mais curto



para alcançarmos a concretização dos projetos estratégicos de médio e de longo prazo.

Desta forma, os 29 Planos de Ação do PGA **2021/2022** elaborados com a participação de membros, membras, servidores e servidoras norteiam-se para o atingimento de resultados cada vez melhores e aprimoramento contínuo da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais para auxiliar a gestão institucional e melhorar o serviço público prestado pela Instituição.